



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### DECRETO Nº 5480 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA  
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO,  
IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR.

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 130 §1º, da Lei Orgânica do Município de Planalto, Estado do Paraná, e;

CONSIDERANDO a intenção do Município de Planalto realizar a construção de um novo ginásio de esportes;

CONSIDERANDO que o terreno objeto deste decreto é de área limítrofe a outros terrenos de propriedade deste Município, sendo indispensável para a realização da mencionada construção;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal 3.365 de 21 de junho de 1941.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, o imóvel: Lote Urbano nº 03 (três) da Quadra nº 15 (Quinze) da Planta Geral da Cidade de Planalto, Estado do Paraná, com área de 600m<sup>2</sup> (seiscentos metros quadrados), registrado sob Matrícula nº 13.333.

**Art. 2º** A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente, com intenção de compra pelo poder público, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Boni



## **MUNICIPIO DE PLANALTO**

**CNPJ Nº 76.460.526/0001-16**

**Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000**

**e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)**

**Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101**

**PLANALTO**

**-**

**PARANÁ**

**Art. 3º** O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover a construção de um novo ginásio de esportes.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Planalto, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

*Luiz C. Boni*

**LUIZ CARLOS BONI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

## REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAPANEMA - PR  
Av. Brasil, S/N - Fone: 334

## REGISTRO GERAL

FICHA

1

ADOLFO BITTENCOURT BUDOLA

Oficial Titular  
CPF 008456569

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 13.333.

**DATA.04.02.82.-** LOTE RURAL SOB N.º 03 (Tres) da Quadra n.º 15 (Quinze), da Planta Geral da Cidade de Planalto, Estado do Paraná, com área de 600,00m<sup>2</sup> (Seiscentos Metros Quadrados), com as seguintes confrontações:- NORDESTE:- Por uma linha seca, confronta com o lote n.º 12 da mesma quadra, numa extensão de 15 metros; SULESTE:- Por uma linha seca, confronta com o lote n.º 04 da mesma quadra, numa extensão de 40 metros; SUDOESTE:- Por uma linha seca, confronta com a Rua Osvaldina Hoffmann, do mesmo patrimônio, numa extensão de 15 metros; NOROESTE:- Por uma linha seca, confronta com o lote n.º 02 da mesma quadra, numa extensão de 40 metros;-.-.-.-.-.

**PROPRIETÁRIO:-** LUIZ CLÁUDIO HOFFMANN, casado, CPF N.º 004 765 019/20; OSVALDO HOFFMANN, viúvo, CPF N.º 004 764 809/06; CLARA BEATRIZ HOFFMANN, solteira, maior, capaz, CPF N.º 283 413 179/15 e LEOPOLDO HOFFMANN, casado, CPF N.º 000 177 609/68, todos brasileiros, eles do comércio, ela do lar;-.-.-.-.-.

**REGISTRO ANTERIOR:-** Mat. n.º 8.041, R-1-8.041 do livro n.º 02. deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 04 de fevereiro de 1.982. Adolfo B. Budola.-Oficial Substituto

Elair Hermont  
Empregado Tutamentado  
CPF 097736289

**R-1-13.333:-** DATA.04.02.82.- Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 30 de outubro de 1.980, lavrada nas Notas do Tabelião do Distrito de São Valério-Planalto-Pr., do livro n.º 06, fl. n.º 197, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por SEBASTIÃO ROGÉRIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, operário, Cert. 1.ª C. de Res. n.º 136393-B do 2.º BR., por compra feita a LUIZ CLÁUDIO HOFFMANN e sua esposa MARIA DE LURDES HOFFMANN, casados, CPF N.º 004 765 019/20; OSVALDO HOFFMANN, viúvo, CPF N.º 004 764 809/06; CLARA BEATRIZ HOFFMANN, solteira, maior, capaz, CPF N.º 283 413 179/15, neste ato representados por Luiz Cláudio Hoffmann, já qualificado, cfe. procuração lavrada nas notas do tabelionato de Toledo - Pr., no livro n.º 32, fl. n.º 159, e LEOPOLDO HOFFMANN e sua esposa ELVIRA HOFFMANN, casados, CPF N.º 000 177 609/68, neste ato representados por Roberto Francisco Hoffmann, casado, CPF N.º 201 510 209/49, cfe. procuração lavrada nas notas do tabelionato de Toledo no livro n.º 38, fl. n.º 117, todos brasileiros, eles do comércio, elas do lar, pelo preço de Cr\$. 70.000,00 (Setenta Mil Cruzados), não havendo condições especiais. REF. N.º 34036 do livro n.º 1.ª. SISA mod.4. n.º 2218883-2. D.O.I.S.R.F. sob n.º 000264/80 do tabelionato de São Valério-Pr. VRC. 6.000,00. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 04 de fevereiro de 1.982. Adolfo B. Budola.-Oficial Substituto

Elair Hermont  
Empregado Tutamentado  
CPF 097736289

MATRÍCULA N.º 13.333

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PARANÁ

MUNICÍPIO DE PLANALTO

COMARCA DE CAPANEMA

DISTRITO DE SÃO VALÉRIO



" ANTONIO COLLORITTI "

TABELIÃO

ESCRITURA DE VENDA E COMPRA — VALOR CR\$ 70.000,00:.....

SAIBAM quantos esta pública escritura virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e oitenta (1.980).... ao s trinta (30)..... dia s do mês de Outu-  
bro:..do dito ano, nesta Tabelionato de São Valério, Município de Planalto, //  
do Estado de Paraná e Com. de Capanema, Em Cartório:.....  
perante mim, ANTONIO COLLORITTI, Tabelião: e as duas testemunhas adiante nomeadas e no final  
assinadas, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante s vendedor es  
LUIZ CLÁUDIO HOFFMANN e s/M. MARIA DE LURDES HOFFMANN, casados, c/CPP. /  
004765019/20, êle C.I. RG-5921584-PR., ela C.I. RG-1.029.536-PR.; ainda/  
OSVALDO HOFFMANN, viúvo, c/CPP. 004764809/06 e C.I. RG-867.905-PR., e //  
CLARA BEATRIZ HOFFMANN, solteira, maior, capaz, c/CPP. 283413179/15 e C.  
I. RG-898591-PR., ambos representados por LUIZ CLÁUDIO HOFFMANN, acima /  
qualificado, cfe precuração lav. no 1º. Tab. de Toledo-Pr., liv. 32, fls  
159 em 06.06.77; ainda LEOPOLDO HOFFMANN e s/M. ELVIRA HOFFMANN, casados  
êle C.I. RG-325.066-PR., ela C.I. RG-325.066-PR., c/CPP. 000177609/68, //  
representados por ROBERTO FRANCISCO HOFFMANN, casado, c/CPP. 201510209/4  
9 e C.I. RG-693.292-PR., cfe precu. lav. no 1º. Tab. de Toledo-Pr., liv.  
38, fls. 117 em 27.03.78; todos brasil., êles de comércio e elas de lar,  
resid. e domic. em Toledo-Pr.; e de eutre lado como Outorgado Comprador,  
SEBASTIÃO ROGÉRIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, operário, Cert. 1ª C.  
de Res. nº. 136393-B do 2º BR., resid. e domic. em Planalto, Paraná:..  
todos conhecidos de mim ANTONIO COLLORITTI, Tabelião:..e das testemunhas referidas; do que  
dou fé. E perante estas pel os outorgante s vendedor es me foi dito que a justo título são:.....  
senhor es e legítim os possuidor es do LOTE URBANO sob nº. 03 (TRÊS), da quadra nº  
15 (QUINZE), da Planta Geral da Cidade de PLANALTO, Estado de Paraná, //  
contendo a área de 600,0m2 (SEISCENTOS METROS QUADRADOS), com as seguin-  
tes confrontações: ao NORDESTE: por uma linha seca, confronta com o lote  
nº. 12 da mesma quadra, numa extensão de 15,0metros; ao SULESTE: por uma  
linha seca, confronta com o lote nº. 4 da mesma quadra, numa extensão de  
40,0metros; ao SUDOESTE: por uma linha seca, confronta com a Rua Osvaldi  
na Hoffmann, do mesmo Patrimônio, numa extensão de 15,0metros; ao NOROES  
TE: por uma linha seca, confronta com o lote nº. 02 da mesma quadra, nu-  
ma extensão de 40,0metros; Havdo anteriormente de Leopoldo e Osvaldo Ho  
ffmann, nos tÊrmos do Formal de Sobrepartilha de 12 de agosto de 1.976, //  
extraído dos Autos de Arrolamento sob nº. 12.085/527, dos bens deixados/  
por falecimento de Osvaldina Machado Hoffmann, do qual foi inventariante  
o viúvo meeiro Osvaldo Hoffmann, e respectivos tÊrmos de retificação e r  
ratificação de 10 de janeiro de 1.978, do Cartório do 1º. Ofício Judici-  
al do Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Ijuí-RS., e devidamente  
assinados, respectivamente, o 1º. pelo Juiz de Direito, Dr. Moacir Adier  
s e o 2º. pelo Juiz de Direito Substituto, Dr. Carlos Roberto Nunes Len-  
gler; tudo matriculado no Registro Geral do Cartório do Registro de Imó-  
veis d aComarca de Capanema, Pr., sob nº. 8.041, R-1-8041, livro 02 em//  
21.03.78:.....